



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO Nº 42/2021 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DETERMINA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ANA CÂNDIDA DE SOUZA “DONA FIÚCA”.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, usando da competência privativa que lhe confere o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1990; e...

Considerando a grande e lamentável perda que representa para a comunidade Ipuiunense, o falecimento de ANA CÂNDIDA DE SOUZA.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por três dias, a partir de hoje, pelo falecimento da Ilustre Ipuiunense ANA CÂNDIDA DE SOUZA “Dona Fiúca”, esposa do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Ipuiuna, o saudoso José Carlos de Souza “Zé Mole”.

Parágrafo único – A Bandeira do Município ficará hasteada, a meio-mastro, pelo mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 13 de dezembro de 2021.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal